

**DECRETO Nº 014, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre o Ponto Facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Alvorada do Gurguéia - Pi, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** as comemorações e relevância que tem o dia 8 de março, o **Dia Internacional da Mulher**, para a celebração da luta pelos direitos das mulheres, na qual é um marco essencial para o reconhecimento e fortalecimento do feminismo, onde são realizadas atividades, e eventos na sede deste Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante as comemorações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal **Ponto Facultativo** no dia 31 de março de 2023, data reservada para as comemorações alusiva ao evento **AgroMulher**, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em Alvorada do Gurguéia (PI), 29 de março de 2023.



Lécio Gustavo Sousa Bezerra  
Prefeito Municipal